

## **PORTARIA N° 355/2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de efetuar pagamentos relativos a custas processuais junto a Justiça Federal para ajuizamento das açoes de execuções judiciais;

Considerando o estabelecido no Manual de Suprimento de Fundos que estabelece a liberação de valores para pagamentos de despesas miudas de pronto pagamento;

## **RESOLVE:**

Conceder o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Samara Chaar Lima Leite, para pagamento de despesas relativas ao ajuizamento de processo na Justiça Federal e que a prestação de contas dos recursos sejam em conformidade ao estabelecido no Manual de Suprimento de Fundos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 7 de Outubro de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE